



LEI Nº 5.112, DE 09 DE ABRIL DE 1987 - D.O. 09.04.87.

Autor: Deputado Kazuho Sano

*** Cria o Distrito de Paraíso da Serra no Município de Aripuanã. (*Revogada pela Lei nº 5.775 – D.O.04.07.91).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Distrito de Paraíso da Serra, no Município de Aripuanã.

Art. 2º O Distrito de Paraíso da Serra terá os seguintes limites e confrontações: partindo do MP.1 na barra do rio 14 de Abril com o rio Roosevelt, coordenadas geográficas de 10°40'51" e 60°31'07" margeando o citado rio pela sua margem esquerda, até a barra com o rio Tiroteio, de coordenadas geográficas de 10°23'56" e 60°36'07", onde foi cravado o MP.2, deste segue margeando o rio Tiroteio pela margem direita, até a coordenada geográfica de 10°31'25" e 60°52'08", onde cravou-se o MP.3, deste segue por uma linha seca com o Azimute verdadeiro de 194°36' e distância de 24.780,00m até a coordenada geográfica de 10°40'54" e 60°55'25", onde foi cravado o MP.4, deste segue por uma linha seca com Azimute verdadeiro de 183°25' e distância de 24.400,00m até a coordenada geográfica de 10°57'48" e 60°56'19", onde cravou-se o MP.5, deste segue por uma linha seca de Azimute verdadeiro de 212°30' e distância de 3.400,00m até a coordenada geográfica de 10°59'20" e 60°57'10", onde foi cravado o MP.6, deste segue por uma linha seca de Azimute verdadeiro de 90°25' e distância de 11.400,00m até a coordenada geográfica de 10°59'18" e 60°50'27", à margem esquerda do rio 14 de Abril, onde foi cravado o MP.7, deste segue margeando o rio 14 de Abril pela margem esquerda até a barra deste com o rio Roosevelt onde está cravado o MP.1, marco inicial deste caminamento fechado assim o perímetro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 1987.

as) CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.